



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21 /2019.

“Dispõe sobre a Outorga de título de Cidadã Pauloafonsina à LÍGIA NUNES DE SÁ - Excelentíssima Senhora Doutora”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Pauloafonsina a Excelentíssima Senhora Doutora **LÍGIA NUNES DE SÁ**.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

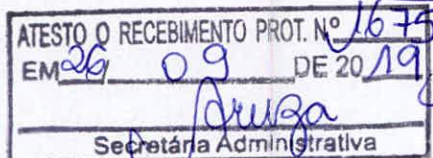
Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 20 de setembro de 2019.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
- Vereador -



LAIXE-SE A COMISSÃO DE *Consti-*
tuição, justiça e reda-
ção Final

PARA O DEVIDO PARECER

1ª SES DA CÂMARA

30/09/19

PRESENTE

LAIXE-SE A COMISSÃO DE *Educa-*
ção, cultura, saúde
e assistência social

PARA O DEVIDO PARECER

1ª SES DA CÂMARA

30/09/19

PRESENTE

ATESTADO DE RECEBIMENTO Nº
DE
Secretaria Administrativa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO-BA

JUSTIFICATIVA

LÍGIA NUNES DE SÁ é Delegada de Polícia no Estado da Bahia que teve na DEAM de Paulo Afonso uma atuação valorosa e hoje dirige a 17ª Coordenadoria Regional do Interior, em Juazeiro, onde além das atribuições inerentes ao cargo, busca intensificar as ações de Polícia Judiciária junto aos grupos mais vulneráveis, acreditando que o olhar diferenciado pode contribuir para a diminuição da criminalidade.

Dra. Lígia nasceu em Floresta-PE, em primeiro de fevereiro, como a mais velha de 07 (sete) filhos do Defensor Público aposentado, Dr. Francisco Vital de Sá e da Escriturária da CELPE aposentada, Juvelina Teodora Nunes de Sá. Sua infância foi regada a muita leitura, já que era fascinada por literatura infantil, não resistindo a ler livros de contos de fadas nas casas de suas amigas e adquirir com fervor gibis de histórias em quadrinhos com os quais se deleitava num mundo encantado, cheio de cor. O interesse pela leitura, desde muito pequena, fez com que Lígia fosse alfabetizada por meio das revistas que com interesse buscava decifrar os códigos das palavras, e rapidamente tornou-se uma aluna aplicada no Grupo Escolar Júlio de Mello, onde estudou até a 8ª série. A fé católica era muito presente desde seus primeiros anos de vida, graças aos ensinamentos de seu pai, um homem católico fervoroso, tendo Lígia participado de muitas atividades da Igreja, sem perder as missas aos domingos.

No Ensino Médio, Lígia tomou gosto por estudar o Curso de Magistério, quando ao concluir o terceiro ano, tornou-se Professora apta para o ensino de 1ª a 4ª série primária, curso-tecnico-profissionalizante em HABILITAÇÃO

ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO pelo INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESCOLA SYLVIO RABELO (1989). Concluindo o curso, Lígia já esperava seu primeiro filho, Renato, primeiro fruto com seu esposo Sidney Almeida Santana, com quem casou em 1989. Em 1991 foi aprovada no concurso público para o IBGE, como Recenseadora. Em 1991 foi aprovada no vestibular do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Caruaru, iniciando seus estudos nas Ciências Sociais no ano de 1992, quando passou a ter que conciliar seus estudos com o trabalho e os cuidados com o filho pequeno. Em 1993 foi aprovada em Concurso Público para o cargo de Professora na rede pública do Estado de Pernambuco, tendo trabalhado de logo nas Agrovilas do Projeto Mandantes, município de Petrolândia-PE, onde desenvolveu suas atividades até 1994. Neste ano foi transferida para Recife-PE, teve seu segundo filho, Rafael, e lecionou na escola Paroquial Cristo Rei, no bairro da Torre, até o final de 1995, tendo retornado para Floresta-PE em 1996, transferida então para a Escola Deputado Afonso Ferraz. Lígia estagiou na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco de 1996 a 1998, quando concluiu o curso de Direito, graduação pela Associação Caruaruense de Ensino Superior (1998), tendo passado a advogar em 1999. Em 2000 foi convidada a compor a Procuradoria Municipal de Floresta e teve seu terceiro filho, Isabela. Em 2001 obteve êxito ao ser aprovada no Concurso Público para Delegado de Polícia do Estado da Bahia.

Foi convocada para o Curso de Formação para Delegado de Polícia, do qual participou de 2003 a 2004, na Academia da Polícia Civil, em Salvador-BA.

Em 2004 foi designada como Delegada Titular do município de Quixabeira, Unidade Integrante da 16ª Coorpin, em Jacobina-BA.

Em 2005 foi designada como Delegada Titular de Heliópolis, Unidade Integrante da 25ª Coorpin, em Euclides da Cunha-BA.

Em 2009 Lígia participou de um SEMINÁRIO DE ATUALIZAÇÃO EM PROCESSO PENAL promovido pela Escola de Magistrados da Bahia, em Cícero Dantas-BA.

Em 2011 foi designada para a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher de Paulo Afonso-BA, onde atuou como Substituta, Adjunta e Titular, por um período total de 07 (sete) anos, etapa que lhe oportunizou participar de muitos trabalhos voltados ao combate à violência contra a Mulher, contra o Idoso e contra Crianças e Adolescentes no município. Nas atividades como integrante da DEAM de Paulo Afonso, era comum sua participação em muitos eventos voltados ao público mencionado, interagindo com os Conselhos da Mulher, da Criança e do Adolescente e do Idoso; atuando em palestras junto às comunidades urbanas e rurais; rodas de conversa; entrevistas e campanhas juntos às mídias pauloafonsinas; caminhadas; atividades com a SEDES, a Polícia Militar, o Centro de Referência da Mulher, o CREAS, os CRAS, a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Educação e suas escolas; a CHESF, a AGENDHA, as Igrejas, a FASETE e outras instituições.

Na DEAM de Paulo Afonso, participou ativamente de encontros, conferências públicas, cursos, palestras e pós-graduação, sempre com o propósito de melhor servir ao público, de desenvolver com mais eficiência e efetividade as ações necessárias ao combate da violência.

- 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES. 2011. (Congresso).
- 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES. 2011. (Congresso).
- IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2011. (Congresso).
- Em 2011 recebeu o Título de AMIGO DO 20º BATALHÃO DE POLÍCIAMILITAR, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado da Bahia no campo da segurança pública.
- A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM PAULO AFONSO, em 2012, em RODA DE CONVERSA realizada na UNEB, na condição de palestrante.
- CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO

DE VIOLÊNCIA, em 2012, ofertado pela SEDES de Paulo Afonso e ministrado por Valda Aroucha quando participaram vários integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher no município;

- OFICINA DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SEXUAL. 2012, realizada pela 10ª DIRES.

- ENCONTRO NACIONAL EM BRASÍLIA-DF, quando desenvolvido o tema: O PAPEL DAS DELEGACIAS NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES, em 2012.

- PÓS-GRADUANDA no Curso de Formação em Gestão de POLÍTICAS PÚBLICAS em Gênero e Raça, como pesquisa apresentada na UFBA, em Curso desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher daquela Universidade.

- Publicação da Cartilha DEAM DE PAULO AFONSO – AVANÇANDO SEMPRE, com o objetivo de esclarecer à comunidade sobre a atuação da DEAM ante às ocorrências de violência contra a mulher conhecidas na Unidade.

- POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO À MULHER NA SOCIEDADE, onde atuou como Palestrante na UNEB, NO Seminário Mulheres de Fibra: considerações e reflexões sobre a emancipação em processo, em 2013.

- Participação em Sessão da Câmara dos Vereadores de Paulo Afonso como convidada, quando destacou os aspectos da violência contra as mulheres no município e o trabalho desenvolvido pela DEAM nesse combate, em março de 2016.

Dra. Lígia Nunes de Sá atuou na DEAM de Paulo Afonso de 2011 a 2017, quando foi designada como Coordenadora Regional em Juazeiro-BA, onde desenvolve suas atribuições na 17ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior, Unidade Operativa da Polícia Civil da Bahia composta por 09 (nove) municípios,

sendo eles Juazeiro (sede), Casa Nova, Sobradinho, Remanso, Sento Sé, Curaçá, Pilão Arcado, Campo Alegre de Lourdes e Uauá. No município de Juazeiro são coordenadas 05 (cinco) Delegacias, sendo a DT de Juazeiro, a Delegacia de Homicídios, a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher, a Delegacia de Repressão a Furtos e Roubos e a Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes.

- Em 2018, já em Juazeiro, foi contemplada pela Câmara Municipal do município com a Comenda Deputada Ana Oliveira, pelos serviços prestados no município

- Pós-Graduada em Análise Criminal pela Instituição VERBO JURÍDICO.

Sala das sessões, 20 de setembro de 2019.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER 25 2019

Chega ao conhecimento da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019 de autoria do Vereador Jean Roubert Félix Netto “ Que Dispõe sobre outorga de título de cidadã Pauloafonsina a Ilma^a Sra. Ligia Nunes de Sá e dá outras providências.

Instado a se manifestar, passo a opinar:

O Regimento Interno desta Colenda Casa em seu Artigo 50, parágrafo 4º com suas alíneas, estabelece as funções primordiais que deverão ser norteadoras dos atos desta comissão, com fulcro no exame técnico das matérias a ela submetidos para estudo e análise, para posterior emissão de parecer. Em especial o quanto estabelecido na alínea “b”, artigo 50 do referido diploma legal:

(...)

b) todas as proposições que versarem sobre concessão de títulos de cidadania ou de honrarias outras

Ademais cumpre observar que o Projeto de Lei alhures está em conformidade com a legislação vigente, estando assim plenamente amparado pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Colenda Casa e , observando em especial, o que estabelece o *caput* do Art. 137 do nosso Regimento Interno :



Art. 137 – O Projeto de Decreto Legislativo deverá ser acompanhado de pormenorizada biografia da pessoa que se deseja

homenagear e de relação circunstanciada
dos trabalhos ou serviços prestados

Requisitos esses, plenamente cumpridos no Projeto de Lei em análise.

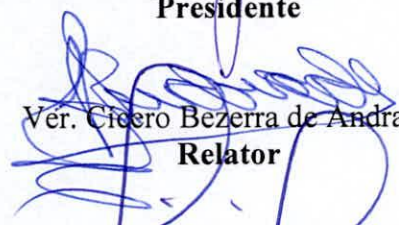
É o parecer.

**Diante de toda exposição de direito delineadas e que nos compete analisar, esta
Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social OPINA PELA
APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2019.**

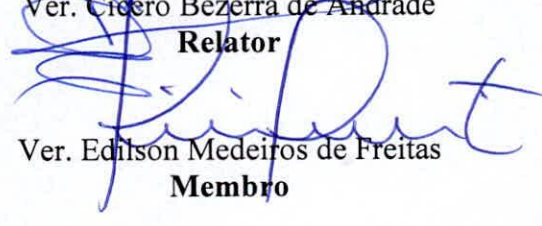
Sala das Sessões aos 24 de Outubro de 2019



Ver. Alexandro Fabiano da Silva
Presidente



Ver. Cicero Bezerra de Andrade
Relator



Ver. Edilson Medeiros de Freitas
Membro

